



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1637/2019	21-05-2019	SAI-SRAPAP/2019/247		11-07-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 638/XI – REQUALIFICAÇÃO DO PORTO DE SANTA IRIA, NA FREGUESIA DA RIBEIRINHA, CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jaime Vieira, Catarina Chamacame Furtado e António Vasco Viveiros do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Como é do conhecimento público o porto de Santa Iria encontra-se em situação de risco e de uso condicionado.

Tal como também é do conhecimento público esta situação resulta das características geológicas e geomorfológicas do local onde se encontra este porto, bem como da grande vulnerabilidade do local à erosão costeira.

O Governo dos Açores, não obstante ter priorizado na ilha de São Miguel, e em especial no Concelho da Ribeira Grande, outras situações relacionadas com a proteção de pessoas e bens, sempre teve como objetivo encontrar uma solução duradoura para aquele porto único, atuando na valorização das suas valências e privilegiando a segurança das pessoas.

Assim, e depois de uma análise cuidada à intervenção necessária, concluiu-se com o auxílio do LREC, que o projeto inicialmente concebido para suportar a intervenção prevista não permitiria cumprir com os requisitos de segurança necessários para o acesso e utilização daquele porto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Neste contexto, a Direção Regional dos Assuntos do Mar iniciou a revisão do projeto, com base em soluções técnicas alternativas, com vista à recuperação e utilização daquele património por parte da população em condições de segurança.

Apenas após a conclusão desta alteração será possível apurar com toda a certeza se a dotação prevista é suficiente para executar o novo projeto que está agora em desenvolvimento.

O concurso público para a adjudicação da execução da obra será lançado logo que o projeto revisto esteja devidamente concluído.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2096 Proc. n.º 54-03.02
Data:	019 / 07 / 15 N.º 636 / XI